

Após a Lei Maria da Penha, aumentaram os serviços que atendem mulheres vítimas de violência?

A Lei Maria da Penha dispõe em seu art. 35 sobre a criação pelo Estado de serviços para atendimento das mulheres que sofrem violência - delegacias e juizados especializados, centros de referência que proporcionem assistência psicológica, jurídica e social, casas-abrigo, núcleos de defensoria pública e outros.

Após quase quatro anos de implantação da Lei, o que mudou? Houve aumento no número de serviços? De que tipo e em quais regiões? A criação de serviços está vinculada a um aumento de demanda ou são serviços com infraestrutura aquém da dimensão do problema?

[Acesse tabela em pdf com dados sobre os serviços de violência no Brasil.](#)

[Para dados de estados e municípios brasileiros, acesse o site da Secretaria Especial de Políticas par as Mulheres \(SPM\)](#)

Indicação de fontes:

Aparecida Gonçalves - subsecretária de monitoramento e ações temáticas
[SPM \(Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres\)](#)

Brasília/DF

(61) 3411-4211

aparecidagoncalves@spmulheres.gov.br

Fala sobre: violência doméstica, Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

Gabriela Ferreira do Vale - assessora de imprensa

[SPM \(Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres\)](#)

Brasília/DF

(61) 3411.4228

gabriela.vale@spmulheres.gov.br

Maria Amélia de Almeida Teles (Amelinha) - coordenadora do [Programa de Promotoras Legais Populares](#)

União de Mulheres de São Paulo

São Paulo/SP

(11) 3106-2367 / 9601-4800

amelinhateles@globo.com

Fala sobre: direitos das mulheres; violência doméstica

Wania Pasinato - pesquisadora do [NEV \(Núcleo de Estudos da Violência da USP\)](#), do [Pagu \(Núcleo de Estudos sobre Gênero\) da Unicamp](#) e assessora técnica do [Observe \(Observatório da Lei Maria da Penha\) da UFBA](#)

São Paulo/SP

(11) 3091-4951 / 9263-8365

waniapasinato@uol.com.br

Fala sobre: violência; pesquisas e estatísticas sobre violência de gênero